

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 3730/2025

1. Objeto

Registro de preços para eventual fornecimento de peças de reposição para os equipamentos de Sistema de Ultrapurificação de Água, modelo Milli Q Integral 5, nº de patrimônio 10034, marca millipore, para o processo de purificação da água utilizada no laboratório de Água e Estações de tratamento de Água, através do registro de preços.

2. Justificativa

A norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 estabelece os requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Entre esses requisitos, está a necessidade de utilização de materiais e reagentes de qualidade reconhecida para a realização dos ensaios.

Desta forma, o pregão para aquisição de peças de reposição para o Sistema de Ultrapurificação, utilizado no laboratório de águas é justificado pela necessidade de atender aos requisitos da norma, garantindo a competência do laboratório e a confiabilidade dos resultados obtidos nos ensaios. Além disso, a aquisição dessas peças de reposição por meio de pregão pode garantir a obtenção dos melhores preços e condições comerciais, contribuindo para a eficiência do laboratório e para a economia de recursos públicos.

3. Da Especificação do Objeto

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 3730/2025 e demais disposições contidas neste anexo.

Previsão prazo entrega: 2 (60) meses/dias

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, Setor de Almoxarife Geral do **SAAE**, localizado na rua Tangará no 540, Vila Avaí, Indaiatuba-SP, ou, no local estabelecido no pedido de empenho, dentro dos limites do município de Indaiatuba, pelo gestor desta licitação ou servidor designado por ele

Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

4. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo departamento/setor requisitante.

5. Da gestão e fiscalização

A Ata será gerida por um Gestor e um Fiscal, ambos designados formalmente pela autoridade competente. A equipe responsável pela gestão será composta por servidores com conhecimento técnico na área.

5.1 Responsabilidades do Gestor

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que o objeto solicitado seja entregue conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.

Promover o controle de prazos, verificando o cumprimento das etapas de execução e a conformidade com o cronograma estabelecido.

Garantir que o contratado cumpra com todas as obrigações previstas, incluindo aquelas relacionadas à qualidade, quantidade e prazos.

Manter a comunicação constante com o contratado, sanando dúvidas e resolvendo possíveis inconsistências no cumprimento do serviço.

Solicitar formalmente quaisquer modificações que se façam necessárias, observando os limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

Atuar como intermediário entre a administração e o contratado em eventuais negociações, alterações ou revisões contratuais.

Aprovar as medições ou entregas intermediárias e finais, atestando o cumprimento do objeto do contrato, para fins de liberação de pagamentos.

5.2 Responsabilidades do Fiscal

Realizar a inspeção técnica dos serviços realizados pelo contratado, assegurando que sejam executados de acordo com os padrões de qualidade especificados.

Elaborar relatórios técnicos com base nas fiscalizações, apontando eventuais falhas e emitindo recomendações corretivas.

Verificar a adequação e a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados pelo contratado (quando aplicável).

Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o Gestor deverá propor a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, comunicando à autoridade superior para a formalização de advertências, multas, ou rescisão, se necessário.

Indaiatuba, 14 de Outubro de 2025.

DAIANE

DIAS:3834264180

5

Assinado de forma digital por
DAIANE DIAS:38342641805
Dados: 2025.10.14 08:44:35 -03'00'

Daiane Dias
Gestora (técnica de controle e
Qualidade)

CRQ: 04.471.705 – 4ª RG

PATRICIA RODRIGUES

DA SILVA:28660379870

Assinado de forma digital por PATRICIA
RODRIGUES DA SILVA:28660379870
Dados: 2025.10.14 08:51:19 -03'00'

Patricia Rodrigues da Silva
Fiscal (Técnica Controle de Qualidade)

CRQ.: 04.414.358 – 4ª RG